ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2001

CONFERE TÍTULO HONORÍFICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e a teor do artigo 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte,

D E C R E T O :

Art. 1º: - É conferido o título de CIDADÃO SERAFINENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área social em geral e, particularmente, no setor agropecuário, de forma solícita, generosa e abnegada, participando ativamente em todos os eventos sócio-econômicos e culturais, promovidos pelo Município e por entidades não-governamentais, aos senhores:

I – **FLÁVIO JOSÉ BREDA**, filho de Tarciso Amadeu Breda, e de Regina Reginatto Breda, nascido aos 30 de março de 1958, em Pulador, Guaporé, Engenheiro Agrônomo, pós-graduado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, atualmente Chefe do Escritório da EMATER/ASCAR – Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/Associação Sulina de Crédito e Extensão Rural de Serafina Corrêa, desde 1990, após ter atuado em Cotiporã;

II – **CESAR ANTÔNIO MATTIELLO**, filho de Pedro Santo Mattiello, e de Jurema Lourdes Gheller Mattiello, nascido aos 24 de fevereiro de 1959, em Oeste, Guaporé, Técnico em Agropecuária, lotado e em exercício no Escritório da EMATER/ASCAR de Serafina Corrêa desde 1989, tendo atuado no Centro de Treinamento de Encantado e em Flores da Cunha.

Parágrafo Único: - A honraria é conferida em sessão solene da Câmara Municipal, em data festiva organizada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de setembro de 2001.

João Vitório Concatto
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 10.9.2001

Selma Favero Fincatto
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 03/09/2001
Votação: Unanimidade
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 145/2001
Data: 03/09/2001
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

CONFERE TÍTULO HONORÍFICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e a teor do artigo 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º: É conferido o título de CIDADÃO SERAFINENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área social em geral e, particularmente, no setor agropecuário, de forma solícita, generosa e abnegada, participando ativamente em todos os eventos sócio-econômicos e culturais, promovidos pelo Município e por entidades não-governamentais, aos senhores:

I – **FLÁVIO JOSÉ BREDA**, filho de Tarciso Amadeu Breda, e de Regina Reginatto Breda, nascido aos 30 de março de 1958, em Pulador, Guaporé, Engenheiro Agronômo, pós-graduado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, atualmente Chefe do Escritório da EMATER/ASCAR-Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/Associação Sulina de Crédito e Extensão Rural –de Serafina Corrêa, desde 1990, após ter atuado em Cotiporã;

II – **CESAR ANTÔNIO MATTIELLO**, filho de Pedro Santo Mattiello, e de Jurema Lourdes Gheller Mattiello, nascido aos 24 de fevereiro de 1959, em Oeste, Guaporé, Técnico em Agropecuária, lotado e em exercício no Escritório da EMATER/ASCAR de Serafina Corrêa desde 1989, tendo atuado no Centro de Treinamento de Encantado e em Flores da Cunha.

Parágrafo Único: A honraria é conferida em sessão solene da Câmara Municipal, em data festiva organizada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 03 de setembro de 2001.

Vereador João Vitório Concatto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 145/2001
Data: 03/09/2001
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

A Lei Orgânica atribui ao Poder Legislativo a iniciativa de conferir honrarias e prestar homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou tenham se destacado pela atuação exemplar quer na vida particular, quer na vida pública.

As pessoas apresentadas e submetidas ao julgamento da Colenda Câmara Municipal, legítima representante da comunidade serafinense, são dotados das duas virtudes: prestam destacados serviços ao Município e tem exemplar vida particular, familiar, e vida pública.

Os nossos homenageados, radicados em Serafina Corrêa há mais de uma década, estão integralmente inseridos no contexto social, econômico e cultural, assumiram liderança em vários segmentos sociais, protagonizam iniciativas de grande evolução, merecendo a admiração e o reconhecimento de toda a comunidade, tendo-se constituído exemplo para todos os cidadãos serafinenses.

Embora imigrantes, adotaram esta Terra como a natal, e, paulatinamente, vem prestando relevantes serviços, não só os específicos da sua especialidade, mas, em todos os ramos de atividades e em todas as frentes sociais, econômicas e culturais.

Eles são donos de abalizados conhecimentos científicos e de uma determinação consistente.

É difícil e até dispensável enumerar os eventos em que participam e lideram, dedicando, inclusive, o seu tempo de folga, em projetos de investimentos, em atuações nos numerosos conselhos e entidades do Município e da Sociedade.

A proposição é um reconhecimento do Município de Serafina Corrêa, particularmente da classe dos produtores rurais, aos ilustres líderes, Engº Agrº Flávio José Breda e ao Técnico em Agropecuária César Antônio Mattiello. Eles merecem os nossos aplausos e o reconhecimento do todos.

Serafina Corrêa, 03 de setembro de 2001.

Vereador Jorge Tecchio

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 03/09/2001
PMDB:
PPB:
PFL: